TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (GELADEIRA E FORNO MICRO-ONDAS)

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem como objeto a aquisição de eletrodomésticos (geladeira/refrigerador e forno micro-ondas), visando atender às necessidades de infraestrutura e bem-estar dos colaboradores nas dependências da instituição.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição destes equipamentos justifica-se pela necessidade de estruturar a copa/cozinha de uso comum, permitindo o armazenamento adequado de refeições e o aquecimento de alimentos de forma segura e higiênica, promovendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E QUANTITATIVOS

3.1. Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem defeitos, de fabricação recente e em conformidade com as especificações mínimas detalhadas a seguir:

Item	Descrição Mínima do Equipamento	Qtd	Unid
01	**Refrigerador/Geladeira uso doméstico:** - Capacidade mínima:230 Litros. - Tipo: Uma porta - Tecnologia (degelo automático). - Eficiência Energética: Selo Procel Classe A. - Voltagem: Inserir 110V - Cor: Branca. - Prateleiras reguláveis e gavetão para legumes. - Garantia mínima: 12 meses do fabricante.	01	Und
02	**Forno Micro-ondas:** - Capacidade mínima: 30 Litros. - Potência mínima: 900W. - Eficiência Energética: Selo Procel Classe A. - Voltagem: 110V - Cor: Compatível com o item Branco - Funções básicas: Descongelar, trava de segurança, relógio digital. - Prato giratório incluso. - Garantia mínima: 12 meses do fabricante.	01	Und

4. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

4.1. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Estrada Pirajussara Valo Velho 302, Jardim Mitsutani – CEP 05791-220. Setor de Armazenamento.

4.2. O prazo máximo para a entrega integral dos equipamentos é de até 20 [vinte] dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

4.3. A entrega agendada deve ocorrer em dias úteis, no horário das [08:00 às 16:00] horas, pelo telefone (11) 3397-0545

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Entregar os produtos rigorosamente dentro das especificações e prazos exigidos.
- Responsabilizar-se pelo transporte, carga, descarga e eventuais danos aos equipamentos até a entrega final.
- Substituir, sem custos adicionais, qualquer equipamento que apresente defeito ou avaria no transporte.
- Fornecer os manuais de instrução em português e os termos de garantia de fábrica originais.

6. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E ACEITE

6.1. **Provisório:** No ato da entrega, para verificação de volumes, integridade externa e correspondência com a Nota Fiscal.

6.2. **Definitivo:** Em até 7 dias úteis após o recebimento provisório, mediante testes de funcionamento elétrico e conformidade técnica.

7. PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado em parcela única, no prazo de 30 dias após a emissão do Termo de Aceite Definitivo e apresentação da Nota Fiscal.

São Paulo, 21 de agosto de 2026.

Andréa Cristina Souza Mendes
SUPERVISORA
SUB-CL/CAF/SAS